

Não me permite ainda a combalida saúde o cumprimento do dever de agradecer pessoalmente ou de proprio punho o afetivo e honroso interesse manifestado pelo bom amigo, a quem me dirijo, durante a minha longa enfermidade.

Acredite ele, porem, no meu reconhecimento e na sinceridade dos meus votos a Deus para que tamanha caridade receba justa recompensa.

Conde de Murubete

Rio de Janeiro. Fevereiro de 1936

AS-CP-070

-1-